

RELATÓRIO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

2022

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

Desembargador Presidente

TELMA ROBERTA VASCONCELOS

Diretora-Geral

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO

Diretor da Diretoria de Orçamento Finanças

JERONIMO JOSÉ DOS SANTOS

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/PE - 13314

Sumário

Apresentação.....	4
Declaração Anual do Contador.....	6
Demonstrações Contábeis.....	7
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	10
BALANÇO FINANCEIRO.....	12
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	13
Notas Explicativas.....	14
INFORMAÇÕES GERAIS.....	14
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	15
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
(b) Créditos a Curto Prazo.....	15
(c) Estoques.....	15
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada.....	15
(e) Ativo Realizável a Longo Prazo.....	15
(f) Imobilizado.....	16
(g) Intangível.....	16
(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.....	16
(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes.....	17
(j) Provisões.....	17
(k) Ativos e Passivos Contingentes.....	18
(l) Apuração do Resultado.....	18
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	19
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo.....	19
Nota 03 - Estoques.....	19
Nota 04 - Imobilizado.....	19
Bens Móveis.....	19
Bens Imóveis.....	19
Nota 05 - Intangível.....	21
Nota 06 – Passivo Circulante.....	21
Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores.....	21
Nota 08 – Atos Potenciais Ativos.....	22
Nota 09 – Atos Potenciais Passivos.....	22
Nota 10 – Taxas.....	22
Nota 11 – Ganhos com Desincorporação de Passivos.....	22
Nota 12 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	22
Nota 13 – Incorporação de Passivos.....	22
Nota 14 – Desincorporação de Ativos.....	23
Nota 15 – Receitas Orçamentárias.....	23
Nota 16 – Despesas Orçamentárias.....	23
Despesas Correntes.....	23
Despesas de Capital.....	23
Nota 17 – Receitas Orçamentárias.....	23
Nota 18 – Despesas Orçamentárias.....	24
Nota 19 - Fluxos de Caixa.....	24
Outras informações relevantes.....	24

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil do Tribunal Regional Federal da 5ª Região é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 8ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas consolidadas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no que diz respeito ao agrupamento das seguintes unidades gestoras:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região concernentes às seguintes unidades gestoras:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, sem apresentar qualquer restrição contábil.

Jeronimo José dos Santos

Contador Responsável – CRC/PE 13314

Recife-PE, 20/01/2023

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		R\$ Reais	
ATIVO	Nota	2022	2021
Ativo Circulante		119.007.147,55	14.159.401,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	106.878.636,23	7.239.000,38
Créditos a Curto Prazo	02	11.145.343,68	5.976.864,28
Estoques	03	977.541,57	932.803,10
VPDs Pagas Antecipadamente		5.626,07	10.734,02
Ativo Não Circulante		316.186.477,47	283.926.496,89
Imobilizado	04	271.995.212,04	246.308.643,76
Bens Móveis		26.428.142,59	22.155.434,08
Bens Móveis		36.932.398,28	29.107.248,18
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-10.504.255,69	-6.951.814,10
Bens Imóveis		245.567.069,45	224.153.209,68
Bens Imóveis		245.567.069,45	224.153.209,68
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		0,00	0,00
Intangível	05	44.191.265,43	37.617.853,13
Softwares		44.191.265,43	37.617.853,13
Softwares		44.651.997,34	37.702.778,51
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-460.731,91	-84.925,38
TOTAL DO ATIVO		435.193.625,02	298.085.898,67
PASSIVO	Nota	2022	2021
Passivo Circulante	06	310.155.450,23	204.854.144,33
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		215.175.756,97	179.173.719,23
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		62.116,88	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		94.917.576,38	25.680.425,10
Passivo Não Circulante			
Total do Passivo		310.155.450,23	204.854.144,33
Patrimônio Líquido		125.038.174,79	93.231.754,34
Resultados Acumulados		125.038.174,79	93.231.754,34
Resultado do Exercício		26.025.808,09	50.301.668,36
Resultados de Exercícios Anteriores		93.231.754,34	55.598.154,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	07	5.780.612,36	-12.668.068,02
Total do Patrimônio Líquido		125.038.174,79	93.231.754,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		435.193.625,02	298.085.898,67

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$ Reais

	Nota	2022	2021
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		106.878.636,23	7.239.000,38
Ativo Permanente		328.314.988,79	290.846.898,29
TOTAL DO ATIVO		435.193.625,02	298.085.898,67
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		315.864.411,36	189.417.754,46
Passivo Permanente		19.757.059,77	30.498.094,02
TOTAL DO PASSIVO		335.621.471,13	219.915.848,48
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		99.572.153,89	78.170.050,19

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$ Reais

	Nota	2022	2021
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8	5.170.647,81	2.296.487,64
Atos Potenciais Ativos		5.170.647,81	2.296.487,64
Garantias e Contragarantias Recebidas		5.170.647,81	2.296.487,64
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros Atos Potenciais Ativos			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		5.170.647,81	2.296.487,64
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	09	46.078.141,57	28.143.648,48
Execução dos Atos Potenciais Passivos		46.078.141,57	28.143.648,48
Garantias e Contragarantias Concedidas			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres		525.116,00	1.289.151,74
Obrigações Contratuais		45.553.025,57	26.854.496,74
Outros Atos Potenciais Passivos			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		46.078.141,57	28.143.648,48

Fonte: SIAFI

R\$ Reais

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINÇÃO DE RECURSOS	2022	2021
Recursos Ordinários	-53.878.010,00	-182.941.210,38
Recursos Vinculados	-155.107.765,13	762.456,30
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-161.139.523,01	93.929,46
Previdência Social (RPPS)	4.988.812,58	0,00
Previdência Social (RGPS)	0,00	-4,55
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.042.945,30	668.531,39
TOTAL	-208.985.775,13	-182.178.754,08

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ Reais	
	Nota	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		16.035.168.960,44	15.041.240.252,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		568.534,58	583.122,75
Taxas	10	568.534,58	583.122,75
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		159.362,39	92.511,82
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		159.362,39	92.511,82
Transferências e Delegações Recebidas		15.917.780.461,50	14.613.059.482,03
Transferências Intragovernamentais		15.917.779.340,55	14.613.059.482,03
Transferências Intergovernamentais		5,32	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.115,63	0,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		77.168.109,62	99.600.492,21
Reavaliação de Ativos		9.506.965,14	16.987.384,52
Ganhos com Incorporação de Ativos		764.035,74	3.830.402,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos	11	66.897.108,74	78.782.705,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		39.492.492,35	327.904.643,78
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12	39.492.492,35	327.904.643,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		16.009.143.152,35	14.990.938.584,23
Pessoal e Encargos		191.410.875,53	187.671.186,91
Remuneração a Pessoal		149.384.943,38	146.153.002,86
Encargos Patronais		27.017.202,45	27.415.805,91
Benefícios a Pessoal		8.174.264,33	7.798.835,96
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		6.834.465,37	6.303.542,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		56.369.004,82	47.953.077,37
Aposentadorias e Reformas		49.166.059,81	40.906.884,62
Pensões		7.104.315,95	5.986.813,90
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		98.629,06	1.059.378,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		94.027.833,19	69.064.984,96
Uso de Material de Consumo		1.146.652,25	1.021.239,24
Serviços		88.952.932,82	64.287.919,04
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.928.248,12	3.755.826,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		18.349,18	5,32
Juros e Encargos de Mora		18.349,18	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	5,32
Transferências e Delegações Concedidas		8.736.504.750,45	8.350.630.881,57
Transferências Intragovernamentais		8.736.504.750,45	8.350.496.498,65
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	134.382,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		6.930.496.819,41	6.335.370.208,95
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		0,00	0,00
Incorporação de Passivos	13	6.923.430.148,03	6.330.097.455,62
Desincorporação de Ativos	14	7.066.671,38	5.272.753,33
Tributárias		277.280,99	248.239,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		267.260,80	237.536,25
Contribuições		10.020,19	10.702,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		38.238,78	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		38.238,78	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		26.025.808,09	50.301.668,36

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$ Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	15	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	15	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (III) = (I+II)		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		-	-	-	-
DÉFICIT				7.303.033.910,25	7.303.033.910,25
TOTAL		-	-	7.303.033.910,25	7.303.033.910,25
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	51.632.330,00	-	(51.632.330,00)
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	51.632.330,00	-	-

R\$ Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes	16	280.159.648,00	323.497.368,00	7.274.335.764,83	7.051.823.303,34	7.051.516.326,70	-6.950.838.396,83
Pessoal e Encargos Sociais		219.800.000,00	253.817.707,00	3.199.206.276,65	3.153.681.589,67	3.153.378.455,61	-2.945.388.569,65
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes		60.359.648,00	69.679.661,00	4.075.129.488,18	3.898.141.713,67	3.898.137.871,09	-4.005.449.827,18
Despesas de Capital	16	19.751.343,00	28.045.953,00	28.698.145,42	19.579.539,42	19.468.092,50	-652.192,42
Investimentos		19.751.343,00	28.045.953,00	27.722.229,42	18.965.607,83	18.854.160,91	323.723,58
Inversões Financeiras		-	-	975.916,00	613.931,59	613.931,59	-975.916,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		299.910.991,00	351.543.321,00	7.303.033.910,25	7.071.402.842,76	7.070.984.419,20	- 6.951.490.589,25
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		299.910.991,00	351.543.321,00	7.303.033.910,25	7.071.402.842,76	7.070.984.419,20	- 6.951.490.589,25
TOTAL		299.910.991,00	351.543.321,00	7.303.033.910,25	7.071.402.842,76	7.070.984.419,20	- 6.951.490.589,25

Fonte: SIAFI

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES		2.181.254,30	177.924.093,39	127.121.042,90	127.121.042,90	52.806.491,29	177.813,50
Pessoal e Encargos Sociais		472.526,02	51.898.456,91	17.913.597,68	17.913.597,68	34.289.431,19	167.954,06
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.708.728,28	126.025.636,48	109.207.445,22	109.207.445,22	18.517.060,10	9.859,44
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	8.284.565,03	6.359.151,86	6.359.151,86	1.925.413,17	-
Investimentos		-	8.060.457,32	6.341.552,62	6.341.552,62	1.718.904,70	-
Inversões Financeiras		-	224.107,71	17.599,24	17.599,24	206.508,47	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	26	2.181.254,30	186.208.658,42	133.480.194,76	133.480.194,76	54.731.904,46	177.813,50

Fonte: SIAFI

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO
PROCESSADOS LIQUIDADOS**

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Pagos ©	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	98.295,17	98.295,17	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais			92.309,85	92.309,85		0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes			5.985,32	5.985,32		
DESPESAS DE CAPITAL			1.455,83	1.455,83		0,00
Investimentos			1.455,83	1.455,83		0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL		0,00	99.751,00	99.751,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

R\$ Reais

INGRESSOS	Nota	2022	2021
Receitas Orçamentárias (I)	17		
Ordinárias			
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		15.917.779.340,55	14.613.059.482,03
Resultantes da Execução Orçamentária		15.657.804.265,64	14.316.750.499,52
Sub-repasse Recebido		15.657.640.551,74	14.316.421.624,44
Sub-repasse Devolvido		163.713,90	328.875,08
Independentes da Execução Orçamentária		259.975.074,91	296.308.982,51
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		259.820.783,19	296.121.772,41
Demais Transferências Recebidas		150.658,06	161.684,82
Movimentação de Saldos Patrimoniais		3.633,66	25.525,28
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		530.263.252,18	658.967.539,32
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		418.423,56	99.751,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		231.631.067,49	186.208.658,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		257.993.366,49	144.078.856,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		40.220.394,64	328.580.273,03
Arrecadação de Outra Unidade		40.220.394,64	328.580.273,03
Saldo do Exercício Anterior (IV)		7.239.000,38	9.417.024,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.239.000,38	9.417.024,68
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		16.455.281.593,11	15.281.444.046,03
DISPÊNDIOS			
	Nota	2022	2021
Despesas Orçamentárias (VI)	18	7.303.033.910,25	6.631.768.413,35
Ordinárias		4.652.151.090,83	4.391.269.237,23
Vinculadas		2.650.882.819,42	2.240.499.176,12
Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.573.935.347,34	1.540.346.042,72
Previdência Social (RPPS)		45.890.000,00	43.188.300,59
Previdência Social (RGPS)		0,00	628.227.690,98
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e		31.057.472,08	28.737.141,83
Programas			
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		8.736.504.750,45	8.350.496.498,65
Resultantes da Execução Orçamentária		8.564.387.117,16	7.872.826.409,78
Repasse Concedido		764.035,74	2.962.286,13
Sub-repasse Concedido		8.563.477.683,60	7.869.863.382,86
Sub-repasse Devolvido		145.397,82	740,79
Independentes da Execução Orçamentária		172.117.633,29	477.670.088,87
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		131.742.852,25	148.921.599,79
Demais Transferências Concedidas		148.496,88	158.184,21
Movimento de Saldos Patrimoniais		40.226.284,16	328.590.304,87
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		308.864.296,18	291.940.133,65
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		99.751,00	22.481,99
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		133.480.194,76	148.470.520,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		175.284.350,42	143.447.131,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		106.878.636,23	7.239.000,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	17	106.878.636,23	7.239.000,38
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		16.455.281.593,11	15.281.444.046,03

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ Reais

	Nota	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		125.464.646,04	33.139.397,06
INGRESSOS		16.215.993.101,68	15.085.718.611,93
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		16.215.993.101,68	15.085.718.611,93
Ingressos Extraorçamentários		257.993.366,49	144.078.856,87
Transferências Financeiras Recebidas		15.917.779.340,55	14.613.059.482,03
Arrecadação de Outra Unidade		40.220.394,64	328.580.273,03
DESEMBOLSOS		-16.090.528.455,64	-15.052.579.214,87
Pessoal e Demais Despesas		-6.978.505.723,19	-6.372.571.155,81
Judiciário		-262.001.383,65	-231.627.276,53
Previdência Social		-54.266.644,51	-46.085.988,51
Encargos Especiais		-6.662.237.695,03	-6.094.857.890,77
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-200.233.631,58	-186.064.429,18
Intragovernamentais		-200.233.631,58	-186.064.429,18
Outros Desembolsos Operacionais		-8.911.789.100,87	-8.493.943.629,88
Dispêndios Extraorçamentários		-175.284.350,42	-143.447.131,23
Transferências Financeiras Concedidas		-8.736.504.750,45	-8.350.496.498,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-25.825.010,19	-35.317.421,36
Ingressos			
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		-25.825.010,19	-35.317.421,36
Aquisição de Ativo Não Circulante		-17.334.019,59	-3.676.132,44
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-8.490.990,60	-31.641.288,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos			
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	19	99.639.635,85	-2.178.024,30
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		7.239.000,38	9.417.024,68
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	19	106.878.636,23	7.239.000,38

Fonte: SIAFI

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2022

Unidades Gestoras:

090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 8ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 24.130.072/0001-11.

Domicílio da entidade:

O Tribunal tem a sua sede administrativa no Cais do Apolo, s/n – Edifício Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-908. Site: www.trf5.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 108 da Constituição Federal.

A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF5, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, tais como:

I - Créditos a receber de pessoal, de multas administrativas ou créditos tributários;

II - VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(l) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Deficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2022, este subgrupo representa 24,56% do total do ativo, sendo o subitem mais representativo desse subgrupo a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, representando 99,70% do total do subgrupo.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2022, refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal (principalmente 13º salário - adiantamento, adiantamento de auxílio-alimentação, salários e ordenados – pagamento antecipado, adiantamento a fornecedores e adiantamento – termo execução descentralizada).

A maior representatividade desse subgrupo é 37,96% representado pelo Adiantamento a Fornecedores.

Nota 03 - Estoques

O item mais representativo neste subgrupo é o material de processamento de dados, representando 47,34%.

Nota 04 - Imobilizado

Em 31/12/2022, o valor líquido contábil do imobilizado representou 62,50% do valor do total do ativo.

Bens Móveis

Em 31/12/2022, o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, representando 65,35% do total de Bens Móveis.

Bens Imóveis

Em 31/12/2022, o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Edifícios (Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet), representando 78,51% do total de Bens Imóveis.

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

O saldo em 31/12/2022, no valor de R\$ 46.688.833,02, dos Bens Imóveis a Classificar/a Registrar, que compõem o item "Demais Bens Imóveis" compreende os bens imóveis (Edifícios) que estão pendentes de legalização para serem registrados na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, conseqüentemente não estão cadastrados no SPIUnet.

O TRF5 adota como forma de mensuração após o reconhecimento dos bens imóveis o Modelo de Reavaliação. Dessa forma, anualmente, a unidade técnica responsável realiza a reavaliação desses bens.

A questão do terreno ser contabilizado separadamente da conta contábil do Edifício no SIAFI, a princípio, deriva da disposição contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, página 236, que assim diz:

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis.

O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta a determinação do montante depreciável do edifício.

Embora previsto no precitado Manual que os terrenos e os edifícios devem ser contabilizados separadamente, o Sistema Nacional de Gestão dos Imóveis da União (SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial), utilizado pelos órgãos da administração pública federal, ainda não permite tal contabilização separada.

Os lançamentos referentes aos imóveis de propriedade do TRF5 são realizados no SPIUnet, e são repassados de forma automática para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme previsto na Macrofunção 020344 – Bens Imóveis.

8.1.1 - Registro no SIAFI

8.1.1.1 - O registro no SIAFI será efetivado on-line através do SPIUnet de acordo com a classificação de imóveis, na conta do grupo Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet - 12321.01.00.

8.1.1.2 - A classificação no SIAFI depende da escolha do item no campo "Tipo de Destinação" no SPIUnet (Quadro I).

No registro de incorporação de uma edificação a um terreno, o SPIUnet gera uma Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, chamado "RIP de Utilização". Esse RIP de Utilização é registrado no SIAFI de forma automática, na conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios, com a soma dos valores do terreno e da edificação. Conforme o Manual do SPIUnet:

Os imóveis de uso Especial da União devem ser cadastrados no SPIUnet gerando, assim, um Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, que se subdivide em:

RIP Imóvel - Corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização;

RIP Utilização - Corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora. Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma Unidade Gestora (UG), deverá ser criada uma Utilização para cada uma.

No SPIUnet o RIP Imóvel contém as informações referente ao imóvel e o RIP Utilização contém as informações referente às benfeitorias do imóvel, alertando que, no SIAFI o que aparece é o RIP Utilização, chamado de "Conta Corrente" com o seu respectivo valor, localizado no campo Valor da Utilização* (Manual do SPIUnet, novembro de 2019, p.6).

Ademais, o Manual do SPIUnet orienta que: "Entende-se que, se uma utilização não tem benfeitoria, deverá ser selecionada a conta terreno ou gleba. E, se tem benfeitoria, o Tipo de Destinação deverá estar de acordo com a mesma." (Manual do SPIUnet, 2019, p.51).

Entende-se que, o fato da norma contábil prevê essa separação, visa principalmente a determinação do montante da depreciação da edificação, não devendo ser levado em consideração o valor do terreno no qual a edificação esteja construída.

No caso do SPIUnet, através da planilha disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis>, fica demonstrado que apenas o valor da edificação (Campo "Valor da Benfeitoria") é considerado para fins do montante a ser depreciado, portanto, não comprometendo a informação contábil.

Nota 05 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2022, era composto integralmente de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida.

Os softwares de vida útil indefinida são os que representam a maioria do subgrupo, 96,48%.

Nota 06 – Passivo Circulante

O grupo passivo circulante, em 31/12/2022, possuía como representativas as contas contábeis de precatórios a pagar representando 67,67% desse grupo.

Verifica-se que a parcela relevante se refere a precatórios a pagar não representa, no entanto, obrigações do Tribunal, mas sim dos diversos órgãos e entidades federais devedores de precatórios e RPVs que tiveram a sua obrigação a pagar transferida para o Tribunal.

Na conta de depósitos recebidos por determinação judicial consta um valor de R\$ 81.628.606,59, devido a um depósito realizado indevidamente, o qual já foi devolvido ao depositante em fev/2023.

Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha "Resultados Acumulados" do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício" e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os registros mais significativos nesse item são a apropriação de despesas contábeis decorrentes de ajustes de exercícios anteriores, referentes a execução orçamentária, e o lançamento de ajuste da reavaliação dos bens imóveis não registrados no SPIUnet, que estão na conta de bens imóveis a classificar/a registrar.

Nota 08 – Atos Potenciais Ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos representa as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos do art. 56, da Lei 8.666/1993.

O principal item do subgrupo atos potenciais ativos são os seguros-garantia a executar, em 31/12/2022, apresentou o valor de R\$ 5.026.232,38, representando 97,21% desse subgrupo.

Nota 09 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

O principal item do subgrupo atos potenciais passivos são os contratos de seguros em execução, em 31/12/2022, apresentou o valor de R\$ 40.696.465,12, representando 88,32% desse subgrupo.

Nota 10 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional, um total de R\$ 568.534,58.

Nota 11 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

Nesse subgrupo o valor representativo é de R\$ 64.884.344,39 que se refere a baixa de saldo de obrigação relativa a exercícios anteriores, após pagamento das RPVs/ Precatórios.

Nota 12 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo o valor representativo de Restituições o mais significativo no valor de R\$ 39.032.287,21.

O saldo significativo das restituições refere-se à devolução para STN de Precatórios/RPVs cancelados, conforme Lei 13.463/2017.

O cancelamento de precatórios e RPVs pagos, cujos valores não foram levantados pelos beneficiários e estavam depositados há mais de dois anos no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Parte dos valores cancelados podem ser reincluídos para novos pagamentos na forma de nova execução orçamentária e financeira ou restituídos, apenas com execução financeira.

Nota 13 – Incorporação de Passivos

Referente a transferência da obrigação a pagar de precatórios e RPVs da entidade devedora para o Tribunal, visando o seu pagamento pelo TRF5. No total de R\$ 6.908.871,639,79, representa 43,16% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 14 – Desincorporação de Ativos

O valor de R\$ 7.066.671,38, na quase totalidade, refere-se à desincorporação de bens móveis e imóveis do ativo.

Nota 15 – Receitas Orçamentárias

No Tribunal, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 16 – Despesas Orçamentárias

As despesas correntes representam 99,61% do total das despesas empenhadas.

Despesas Correntes

As sentenças judiciais representam 94,91% do valor total das despesas correntes empenhadas.

Despesas de Capital

O item mais representativo é equipamentos e material permanente que representa 40% do total das despesas de capital empenhadas.

Nota 17 – Receitas Orçamentárias

Reforçando o que já dito na análise das receitas orçamentárias, no Tribunal, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro de receitas orçamentárias. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Destaque-se que o Tribunal obteve um saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte de R\$ 106.878.636,23.

Nota 18 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias ordinárias são aquelas destinadas a atender a quaisquer finalidades. Quanto as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2022, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 10,12 % em relação a 2021. As despesas orçamentárias com recursos ordinários representaram, em 2022, 63,70% do total das despesas orçamentárias.

Nota 19 - Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerou um saldo positivo. No entanto, não houve ingressos no fluxo de caixa de investimento só tendo ocorrido desembolsos, resultando num valor negativo nesse fluxo, no entanto, o fluxo de caixa das atividades de investimento negativo é inferior ao valor positivo das atividades operacionais, representando assim em valor positivo na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final é igual ao saldo para o exercício seguinte do “Caixa e Equivalentes de Caixa” apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Outras informações relevantes

O Tribunal é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, quando cabível, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Num primeiro momento, o Tribunal reconhece os passivos de precatórios, RPVs e obrigação do patronal do PSSS na entidade devedora da despesa, em conformidade com a Nota Técnica SPO/CJF nº 01/2020, c/c o item 3.3 da Macrofunção do Siafi 021131 – Registro de Processos Judiciais. Ocorre ainda, nesse momento, o registro nas contas de controles devedores e credores, tanto na entidade devedora como no Tribunal.

Sendo que, para os RPVs, é feito o registro da provisão e para os precatórios é lançada a obrigação a pagar.

Posteriormente, o Tribunal registra a transferência da obrigação a pagar da entidade devedora para o Tribunal, nesse momento, ocorre a baixa dos saldos nas contas de controles indicadas acima, nas duas unidades.

Em seguida, o Tribunal realiza os procedimentos de execução orçamentária para pagamento da despesa.

Segue abaixo o saldo das contas de controle na unidade do Tribunal (UGs 090031 e 090052) responsáveis pela execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento):

Precatórios a Pagar	8.305.742.312,05
Req. Peq. Valor/RPV a Pagar	3.958.477.090,99
PSSS Patronal a Recolher	225.249.253,98
Controle Provisão RPVs Canceladas	78.267.955,40

Seguindo ainda a precitada Nota Técnica, a UG apresenta, na conta de controle de Passivos Contingentes decorrentes dos cancelamentos de precatórios e RPVs em razão da Lei 13.463/17, com impacto na UG 170013, o valor de R\$ 2.302.720.813,01.